

# Governo Municipal de Brejão

## ADJUDICAÇÃO

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023.



**OBJETO:** Serviços. Objeto: Constitui objeto da presente Tomada de Preços a Contratação de empresa para a prestação de serviços de natureza continuada, compreendendo os serviços de: capina manual e/ou mecânica, roçagem manual e/ou mecânica, remoção de vegetação rasteira, arbustiva e de árvores de pequeno porte para limpeza de vias, logradouros e áreas públicas de todo o Município de Brejão, inclusive Distritos e Povoados.

As obras e serviços deverão atender às normas, especificações e métodos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), especificações completas dos serviços, bem como, os quantitativos dos itens e valores máximos admitidos, encontram-se dispostos no Projeto Básico.

Aos 19 (dezenove) dias do mês 04 (abril) de 2023 (dois mil e vinte e três), após analisado a documentação e depois de verificado todos os aspectos legais, conforme Pareceres da Procuradoria Jurídica e da Controladora Geral do Município, a Gestora Municipal do Município de Brejão – PE, **ADJUDICA** o objeto acima epigrafado.

O presente processo **Adjudicado** em favor da licitante: **JM Pinto e Aquino LTDA EPP – Construtora Serra de Pedra**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.416.808/0001-12, sede na Rua José Tenório Pinto, nº 2-A, CEP: 55.325-00, cidade Brejão, Estado Pernambuco, E-mail: [construtoraserradepedra2017@gmail.com](mailto:construtoraserradepedra2017@gmail.com).

O valor global apresentado para execução do objeto é de **R\$ 496.129,52** (Quatrocentos e noventa e seis mil e cento e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos), conforme execução estabelecida no cronograma de execução.

Fundamenta-se de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de prestação de obras e serviços para a Administração Pública, a égide da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, LC nº 147/2016, Lei Complementar nº 128/2008, de 01/07/2009, Decreto nº 9.412/2018, de 18/06/2018, com o previsto neste instrumento e seus anexos e demais legislação e normas aplicáveis.

Brejão - PE, 19 de abril de 2023.

  
**Drª. Elisabeth Barros de Santana**  
Prefeita



